



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1009.5 EDITAL Nº 06/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **2 (duas)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de graduação concluído na área de Educação em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em análise, elaboração e acompanhamento de projetos educacionais.**
 - **Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de direitos humanos, cidadania e/ou inclusão.**
5. Atividades: **Atividades a serem desenvolvidas:**
 - Atividade 1.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sul.**
 - Atividade 1.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sul.**
 - Atividades a serem desenvolvidas:**
 - Atividade 2.1: Indentificar principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sudeste.**
 - Atividade 2.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sudeste.**
 - Atividade 3.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, das regiões Norte e Centro-Oeste .**
 - Atividade 3.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, das regiões Norte e Centro-Oeste.**
 - Atividades a serem desenvolvidas:**
 - Atividade 4.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, estabelecidas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Nordeste.**
 - Atividade 4.2: Analisar, por amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos e cidadania, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Nordeste.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sul.**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sudeste.
Produto 3 Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, das Regiões Norte e Centro-Oeste.
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos e cidadania, formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Nordeste.
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa) – PONTUAÇÃO

Pós-graduação lato senso na área de Ciências Humanas ou Sociais 0,5

Pós graduação stricto senso na área de Ciências Humanas ou Sociais com ênfase em educação inclusiva.

1,0

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar –) PONTUAÇÃO

Acima de dois anos de experiência comprovada na elaboração, acompanhamento, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisa no âmbito da educação inclusiva: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 2,5 pontos. 2,5

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de inclusão e/ou direitos humanos/: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,0 ponto. 1,0

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos) PONTUAÇÃO

Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação inclusiva. 2,0

Domina os instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de políticas educacionais inclusivas. 2,0

Tem conhecimento dos programas e ações do Ministério da Educação na temática de educação inclusiva. 1,0

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/07/2015 até o dia 03/08/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - O Ministério/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*